

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 8 de

Maio de 1913

O PRESIDENTE



Registrado
sob o n.º 2552

9-11-13

Machucado

Com
Cm. Camara



86

Handwritten initials.

R

Handwritten signature.

Theresa Amaral, pretende colocar uma
umbreira nova, em substituição de uma que
está detriorada em um portal do exterior do
seu predio N.º 164 da Avenida Rodrigues de
Freitas e bem assim reparar a parede junto
ao referido portal. e por isso

P.º a V.ª se digna conce-
der-me a competente licença

Porto 2 de Maio de 1913
Pela requerente, Joaquim da Silva

O abaixo assignado mestre de obras morador no
largo da Carnationa N.º 184 declara assumir a
responsabilidade nos termos do regulamento de 6
de junho de 1895 sobre segurança dos operarios pela
execução da obra a que se refere o pedido de licença
de Theresa Amaral que terá lugar no seu predio
N.º 164 da Avenida Rodrigues de Freitas Freguesia
do Bomfim do 1.º bairro.

Porto 2 de Maio de 1913
Joaquim da Silva

R.E.

REPARTIÇÃO

769
5-1913

Licença N.º 5-21

de 17 de Maio de 1913

Recorridos a ~~estampilhas~~ retro.

Pelo 2 de maio 1913.

em teu No. 5



Indicada reig.

AG

Registo { N.º 769 R.E.
Data 2-5-713

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reabilitação de humbreira e reparação de parede*

Requerente: *Therera do Amaral*

Morada:

Situação da obra: *Avenida Rodrigues de Freitas, 164*

Responsavel: *Joaquim Silva (mest. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

G-T-913
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Nº 521
AG



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Theresa Amal

para que possa collocar uma ampelura, em substituição d'outra que está deteriorada, em um portal no interior do seu prédio n.º 164 da Avenida Rodrigues de Freitas, assim como para reparar a parede junto ao referido portal, com base o despacho de 8 de corrente, nada no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 19 de Maio de 1913

Arnaldo Cavimiro Barboza

1.º Off.º Engenharia, pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Off.º PRESIDENTE,

[91 M. Moraes e Costa]

Esta emolumentos para a Camara

mil réis.

y Arns

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis, conforme a guia n.º 0